

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Educação (ref.ª E), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, via videoconferência, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Educação (ref.ª E), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos onze pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) Bianca Anselmo Accioly Nogueira apresentou candidatura à referência com código procedimental OE2021112/0268, conforme carta anexada pela mesma à candidatura em causa, tendo sido excluída por não apresentação de cartão de cidadão e de certificado de registo criminal, requisitos obrigatórios conforme o disposto na alínea e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.



- 2) Esmeralda Aguilar Fernandes Pereira, foi excluída por apresentação de certificado de registo criminal com validade expirada, requisito obrigatório nos termos da alínea e) do artigo 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso n.º 276/2021, tendo apresentado, em período de audiência prévia, a referida documentação em falta, via correio postal, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada, tendo em conta que a audiência prévia não serve para este efeito;
- 3) Fernanda Maria da Silva Alves, foi excluída por não apresentação de cartão de cidadão, de certificado de registo criminal, de currículo assinado e datado e de formulário de candidatura assinado, requisitos obrigatórios nos termos do artigo 15.1, das alíneas a), b) e e) do ponto 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso n.º 276/2021. Assim, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 4) Mafalda Patrícia Ramos Gonçalves, foi excluída por não apresentação de currículo assinado e datado e não apresentação de certificado de registo criminal com validade, requisitos obrigatórios nos termos das alíneas a) e e) do artigo 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso, tendo questionado, em período de audiência prévia, se a documentação em falta seria aceite se enviada nesse período, tendo sido informada que o prazo para apresentação de documentação foi precludido, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.
- 5) Maria Goreti Sousa Reis, foi excluída por não apresentação de cartão de cidadão, documento obrigatório nos termos da alínea b) do artigo 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso, tendo apresentado, em período de audiência prévia, a referida documentação em falta, via correio eletrónico, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada, tendo em conta que a audiência prévia não serve para este efeito;

- 6) Maria João da Silva Veríssimo, foi excluída conforme consta da ata da segunda reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho, na ref.^a E - Carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Educação, cujo código de publicitação do procedimento é OE202112/0268, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada, dado que não apresentou certificado de registo criminal, documento obrigatório conforme expresso na alínea e) do artigo 17.1 do Aviso.
- 7) Marisa Alexandra Grilo Borges, não consta da ata da segunda reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na ref.^a A - Carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Administração Geral, dado que, embora tenha apresentado duas candidaturas, ambas são dirigidas ao código de publicitação do procedimento OE202112/0268, tal dizendo respeito à ref.^a E – Carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Educação, para a qual foi admitida.
- 8) Nuno Filipe Agostinho da Cunha, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura, nomeadamente de certificado de registo criminal e cartão de cidadão, nos termos das alíneas b) e e) do artigo 17.1 e do artigo 17.2 do Aviso, tendo enviado, em período de audiência prévia, a documentação em falta via correio eletrónico, ao que o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada, dado que a audiência prévia não serve para esse efeito.
- 9) Paulo Alexandre Teixeira da Costa, foi excluído por não apresentação de documentação obrigatória aquando da formalização da candidatura,

w
A7-8



ESTRELA

nomeadamente de certificado de registo criminal, conforme expresso na alínea e) do artigo 17.1 e artigo 17.2 do Aviso. O candidato consultou o seu processo, conforme requerido em audiência prévia, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

10) Ricardo Branco Morais, apresentou candidatura ao código de publicitação do procedimento OE202112/0268, cujo diz respeito à ref.^a E – Carreira e categoria de Assistente Técnico – Área da Educação, tendo sido excluído por não apresentação de cartão de cidadão e certificado de registo criminal, documentação obrigatória nos termos das alíneas b) e e) do ponto 17.1 do Aviso n.º 276/2021. Assim, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

11) Telma Susana Lourenço Martins da Silva, foi excluída por não apresentação de cartão de cidadão, tendo o Júri reapreciado a candidatura no período de audiência prévia e deliberado a admissão da candidatura em causa.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Liliana Dias